



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**EDITAL N.º 22 / 2013**

**FORMAÇÃO DE SURF, BODYBOARD E DESPORTOS ANÁLOGOS NO DOMÍNIO PÚBLICO  
MARÍTIMO (DPM)**

O Capitão-tenente Pedro Daniel Vinhas Silva, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março, faz saber o seguinte:

Considerando que a formação epígrafe é uma atividade desportiva e que compete ao Capitão do Porto conceder autorizações especiais para a realização de eventos de natureza desportiva que ocorram em zonas balneares ou áreas de jurisdição marítima, a partir de 1 Janeiro de 2014, para a exercer na área de jurisdição desta capitania é necessário autorização deste órgão local da autoridade marítima.

Para obtenção da referida autorização será necessário requerer apresentando para o efeito comprovativos válidos de seguro adequado e, caso aplicável, de inscrição no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT), ambos de acordo com o decreto-lei n.º 108/2009, de 15 de Maio com as alterações introduzida pelo decreto-lei n.º 95/2013, de 19 de Julho. Estas autorizações serão válidas por períodos não superiores a três meses e poderão ser suspensas ou revogadas por motivos relacionados com a segurança ou usufruto do DPM.

Para o exercício da atividade epígrafe devem estar assegurados os meios necessários para garantir a segurança e, em caso de acidente, os primeiros socorros das pessoas envolvidas. Quando esta atividade decorrer na água (durante a época balnear esta não é permitida nos locais assinalados como zonas de banhos), os limites junto à linha de água devem estar sinalizados com bandeiras identificativas das entidades licenciadas.

O exercício da formação epígrafe sem a referida autorização implica infração contra-ordenacional, prevista e sancionada pela alínea c) do número 3 do artigo 4º do Decreto-Lei número 45/2002, de 02 de Março.

Peniche, 19 de Dezembro de 2013

O Capitão do Porto

  
Pedro Daniel Vinhas Silva

Capitão-tenente